

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 095


Altera o valor do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Sr. VILMO DE VICENTE.

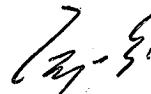
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o valor do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Sr. VILMO DE VICENTE, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CC-03, lotado no DFT, do percentual de 10,27% para 20,86%, a partir de 01.05.80.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de maio de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETARIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / maio / 1980
DE N.º 548
UMUARAMA, 19 / 05 / 1980
Zilbano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO